



Prefeitura Municipal de Votorantim/SP
“Capital do Cimento”

Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900
Fone (15) 3353-8533, Fone Fax (15) 3243-1430
e-mail: sepa@votorantim.sp.gov.br

Ofício n.º 053/2019 – CM

Ref: Processo Administrativo nº 6708/2019.

Votorantim, 17 de dezembro de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Procedemos ao voto total da Emenda Substitutiva nº 006 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, com base nos Artigos 82, II, IV e 57 da Lei Orgânica do Município, pela qual observa-se que há impedimento para sua aprovação, por ser contrária aos estudos do Plano Diretor do Município.

Respeitosamente.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP.